



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO
COORDENADORIA DE CONVENIOS



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Processo nº: 23109.003074/2020-47

Data: 28/01/2022

Em 20/01/2022, cumprindo determinações da Portaria Normativa MPOG/SLTZ nº 5 de 19/12/2002, procedeu-se ao encerramento do processo de nº 23109.003074/2020-47, considerando que o referido processo de prestação de contas foi aprovado pela instância competente, conforme documentos SEI nº 0267867 e nº 0272811.

Ouro Preto, 06 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Greiclele Macedo Moraes, COORDENADOR(A) DE CONVÊNIOS**, em 06/02/2022, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0273162** e o código CRC **CACEC528**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003074/2020-47

SEI nº 0273162

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: (31)3559-1196 - www.ufop.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Diretoria - Escola de Minas - 1876



RESOLUÇÃO CDEM Nº 1409

Aprova prestação de contas de projeto de prestação de serviço.

O Conselho Deliberativo da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 1446ª reunião ordinária, realizada em 27 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo 23109.003074/2020-47,

RESOLVE:

Aprovar o relatório técnico final, elaborado pelo analista de prestação de contas da GECON, referente ao projeto Estudo da Viabilidade do Uso de Rejeitos e Resíduos de Mineração em Pavimentação BR 040 II, sob a coordenação do **Prof. Eleonardo Lucas Pereira**.

Ouro Preto, 27 de janeiro de 2022.

JOSÉ ALBERTO NAVES COCOTA JÚNIOR
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
ESCOLA DE MINAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA URBANA



RESOLUÇÃO ADEURB Nº 132/2022

Aprova a Prestação de Contas de Projeto nos termos do Processo SEI 23109.003074/2020-47.

O **Departamento de Engenharia Urbana**, em sua 50ª reunião ordinária, realizada em 10 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as atribuições da Assembleia Departamental estabelecidas na Resolução CUNI Nº 1868/2017 e na Resolução CUNI Nº 1959/2017,

Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.000148/2022-55,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Projeto **ESTUDO DA VIABILIDADE DO USO DE REJEITOS E RESÍDUOS DE MINERAÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO BR040II** sob coordenação do professor **Eleonardo Lucas Pereira**, nos termos do Processo SEI nº 23109.003074/2020-47.

Paulo de Castro Vieira
Presidente da Assembleia



Documento assinado eletronicamente por **Paulo de Castro Vieira, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA URBANA**, em 12/01/2022, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0267015** e o código CRC **A17E9700**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.000148/2022-55

SEI nº 0267015

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: - www.ufop.br